



**EDITAL DE INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA O  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Gestão 2023/2024

O Diretório Acadêmico do Curso de Administração - DAADM torna público o presente edital de abertura das inscrições das chapas para o pleito ao Diretório Acadêmico do Curso de Administração.

#### 1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

Oportunizar aos alunos (as) regularmente matriculados a eleição dos integrantes que irão compor o Diretório Acadêmico do Curso de Administração da UFSM. As chapas deverão compreender os seguintes cargos:

##### **Diretoria Executiva**

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário (a)
- Coordenador (a) Financeiro
- Coordenador (a) de Eventos e Comunicação

##### **Conselho Fiscal**

- Conselheiros (no mínimo um e no máximo três acadêmicos)
- Suplentes (no mínimo um e no máximo três acadêmicos)

## 2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Inscrições de Chapas	12/09/2023 à 15/09/2023	A inscrição será feita mediante apresentação da ficha de inscrição da chapa devidamente preenchida, conforme consta no item 3.2 e 3.3 deste edital.
Homologação das Chapas Inscritas	21/09/2023 à 22/09/2023	Será comunicado via e-mail
Eleição	26/09/2023	A contagem será realizada na sala do DAADM com a presença imprescindível de 02 componentes do DAADM
Divulgação dos Resultados	26/09/2023	Será comunicado via e-mail
Posse da nova Diretoria	28/09/2023	Na sala do DAADM (horário a confirmar)

## 3. REGULAMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 - Os membros que compõem as Chapas propostas devem estar regularmente matriculados no Curso de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 - Entregar devidamente preenchida e assinada a ficha de inscrição (apresentada em anexo neste edital) contendo: nome completo, número de matrícula, semestre que cada integrante está cursando e cargo (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes) juntamente com cópia do CPF e Comprovante de Matrícula de todos os componentes da chapa.

3.3 - A documentação deverá ser entregue para o Diretório Acadêmico do Curso de Administração - DAADM digitalizada por e-mail para o endereço: [daadm.ufsm@gmail.com](mailto:daadm.ufsm@gmail.com).

3.4 - Será deferida a inscrição das chapas que preencherem todos os requisitos do edital.

## 4. REGULAMENTO DA ELEIÇÃO

4.2 - O voto será secreto e pessoal, será feito pelo *google forms*, e a apuração ocorrerá logo após o encerramento das eleições.

4.3 - Será considerada eleita e empossada a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos. Caso haja a inscrição de uma única chapa, a mesma será eleita e assumirá o DAADM na data da posse da nova diretoria seguindo o calendário eleitoral (item 2).

4.4 - O resultado do processo de escolha será comunicado via e-mail conforme calendário eleitoral.

4.5 - Recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço: [daadm.ufsm@gmail.com](mailto:daadm.ufsm@gmail.com).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A designação dos eleitos, com base nos resultados de votação será para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, no Diretório Acadêmico.

Santa Maria, 11 de setembro de 2023.



Vítor Rodrigues Pereira  
**Presidente do Diretório do  
Curso de Administração**



Ricardo Aires Kurtz  
**Vice-presidente do Diretório  
do Curso de Administração**